



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro-- Buriticupu/MA

**MEMORANDO**  
**PROCESSO ADMIN: 0401001/2021**

**Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.**

Ao Senhor  
**Vinicius Alves da Costa**  
**CRC - 002923/ O - 5 TO**  
Setor de Contabilidade

Prezado,


Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentário e saldo orçamentária suficiente para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises de auditoria dos processos licitatórios e contratos administrativos referente ao exercício de 2020 de interesse do Município de Buriticupu - MA**, cujo valor global é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), conforme solicitado nos autos.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**VANDECLEBER FREITAS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RECEBIDO EM: 06/01/2021

  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**  
Vinicius Alves da Costa  
CRC 002923/0-5-MA  
CPF: 000.251.81-26  
Cidade

## CERTIDÃO

**Vinicius Alves da Costa** Contador, inscrito no, sob onº **CRC: TO 002923**  
Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e  
orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos; com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE AUDITORIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020**, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR BURITICUPU - MA.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC: DA SEC. MUN. DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 65.488,00

Buritcupu - MA, 06 de janeiro de 2021.

  
**Vinicius Alves da Costa**  
Diretor Departamento de Contabilidade  
**CRC: TO 002923**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises de auditoria dos processos licitatórios e contratos administrativos referente ao exercício de 2020 de interesse do Município de Buriticupu – MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.

---

VANDECLEBER FREITAS SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro– Buriticupu/MA**

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **VANDERCLEBER FREITAS SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

PODER 02: PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE GESTORA 00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), conforme solicitado nos autos.

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.

---

**VANDECLEBER FREITAS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento